



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.12.272.0002.2039 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais - Educação 31901300 - Obrigações Patronais	244	1540001070	140.000,00
09.01.01.12.306.0006.2040 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	246	1500000000	7.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33904600 - Auxílio Alimentação	277	1500000000	2.700,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33904600 - Auxílio Alimentação	277	1500000000	4.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33904600 - Auxílio Alimentação	277	1500000000	28.000,00
09.01.01.12.365.0004.1007 - Construção, Ampliação, Melhoria e Equipamento para o Ensino Infantil 44905100 - Obras e Instalações	285	1500001001	57.842,00
Total:			239.542,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 239.542,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.02.061.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 33903500 - Serviços de Consultoria	23	1500000000	2.700,00
07.01.01.13.122.0002.2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 33504100 - Contribuições	180	1500000000	4.000,00
09.01.01.12.306.0006.2040 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	247	1500000000	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

10.01.01.17.511.0031.1009 - Construção, Ampliação e Melhorias da Rede de Abastecimento de Água			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	368	1500000000	28.000,00
09.01.01.12.361.0003.1006 - Construção, Ampliação, Melhoria e Equipamentos para ensino Fundamental			
44905100 - Obras e Instalações	252	1500001001	57.842,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	266	1540000000	140.000,00
		Total:	239.542,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 26 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL